



# Revista Previdência & Seguros



ANO 82 • Nº 683 • MARÇO/ABRIL DE 2022

SINCOR-RJ

**Com o apoio do mercado,  
Susep revisa normas**

**“Dia Internacional da Mulher”:  
evento reúne mais de 200 pessoas**

# Corretor, prepare-se para o mercado com a Universeg.

Conte com a plataforma de treinamento pensada especialmente para ampliar seus conhecimentos e prepará-lo ainda mais para os desafios do mercado.

universeg

Acesse\* e confira:



\*Acesso exclusivo para Corretores credenciados à Bradesco Seguros.

Acesse também o Instagram da Bradesco Seguros para Corretores. [@comvocecorretor](https://www.instagram.com/comvocecorretor)



**bradesco**  
seguros

Com Você. Sempre.



## Previdência & Seguros

Uma publicação bimestral do Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização e Previdência do Estado do Rio de Janeiro - Sincor-RJ • (Fundado em 5 de dezembro de 1932) • Rua dos Mercadores, 10 • Centro - Rio de Janeiro - CEP 20010-130 • Tel.: (021) 3505.5900 • E-mail: sincor-rj@sincor-rj.org.br • site: www.sincor-rj.org.br

### Diretoria Efetiva

Presidente: Henrique Jorge Duarte Brandão  
Vice-presidente: Ricardo Faria Garrido  
Secretário Geral: José Wanderley Cavalheiro  
2º Secretário Geral: Mauro Bacherinni dos Santos  
Diretor Administrativo e Financeiro: Jorge Alberto Mariano Leite  
Diretor Social: Nilo Ferreira da Rocha Filho  
Diretor Procurador: Ademir Fernandes Marins

### Diretoria Suplente

1º Membro: Affonso d'Anzicourt e Silva  
2º Membro: Carlos Alberto de Almeida Santiago  
3º Membro: Emílio Rodrigues Gomes  
4º Membro: Fernando Conceição Vieira  
5º Membro: Luiz Henrique da Silva Souza  
6º Membro: Marcelo de Almeida Vianna Reid  
7º Membro: Osir Zimmermann Vieira

### Diretorias Especiais

Diretor de Eventos: Osir Zimmermann Vieira  
Diretor de Expansão: Luiz Antônio Martins Lacerda  
Diretora de Tecnologia: Iris Ferreira Sampaio  
Diretora de Ouvidoria: Vera Lúcia dos Santos Alves

### Conselho Fiscal

1º Membro: Osmar Marques  
2º Membro: Pedro Paulo Thimóteo  
3º Membro: Aparecida Correa Barbosa

### Suplentes do Conselho Fiscal

1º Membro: Aldo Rodrigues de Araújo  
2º Membro: Marco Antônio Lopes  
3º Membro: Rosana de Fátima Fernandes de Souza

### Delegados Representantes - Fenacor

Henrique Jorge Duarte Brandão  
Nilson Garrido Cardoso

### Suplentes de Delegado - Fenacor

Synval Vieira Filho  
Ana Claudia Fontenele Soeiro Deveza

### Delegacias Regionais

Baixada: (Rua Mal. Floriano 2190/509, Nova Iguaçu) • Região Serrana: Claudio Fernando Cristiano (Rua do Imperador 970/1110, Petrópolis) • Niterói e São Gonçalo: Daniel Carvalho dos Anjos (Av. Visconde de Sepetiba 935/1.319, Centro, Niterói)

### Delegados Regionais

Centro do Rio: Carlos Antônio Bezerra de Matos  
Teresópolis: Aivaldo de Freitas Silva

### Representações

Itaboraí: Jorge Luiz Souza do Nascimento • Macaé: Marcelo de Almeida Vianna Reid • Maricá: Francisco de Sá Pinto • Nilópolis: Ivo Ferreira da Silva Leal • São Gonçalo: Jefferson do Carmo Oliveira • Três Rios: Jonas Daniel Marques • Volta Redonda: Luiz Henrique S. Souza • Região dos Lagos: André Gomes • Região Centro-Sul: Henrique Zimmermann

### Redação

Coordenação editorial e redação: Suma Econômica  
Tel: (21) 3923-5817  
Email: redacao@copeditora.com.br  
Diagramação: Erika Filgueiras Silva (erikafilgueirassm@gmail.com)  
Fotografias desta edição: arquivo Sincor-RJ, Miriam Fichtner e banco de imagens Storyblocks.  
Foto da capa: Tânia Rêgo - Agência Brasil  
Impressão: Cop Gráfica e Editora  
Tel: (21) 2501-2001 – grafica@copeditora.com.br

## Nesta edição

### CAPA

8

A nova gestão da Susep já começou a revisar algumas normas aprovadas pela diretoria anterior da autarquia, que não deixou saudades, principalmente pela truculência como impôs tais medidas, sem considerar as ponderações feitas por entidades do setor, incluindo o Sincor-RJ.

Entre os ajustes já aprovados, consta a revogação do dispositivo que acabava com a obrigatoriedade da oferta, pelas seguradoras, da cobertura provisória, nos seguros de danos, pelo prazo mínimo de dois dias úteis (como estabelecido pela Circular 251/04), o que gerou muita apreensão entre os Corretores de Seguros.

### ENTREVISTA

6

Em entrevista para a Revista Previdência & Seguros, o deputado Hugo Leal destaca a importância de o mercado de seguros contar, no Congresso Nacional, com parlamentares, que, efetivamente, conheçam o setor, suas particularidades e características.

Segundo ele, a relevância dessa representação foi comprovada, por exemplo, na tramitação da MP 905/19.

### SAÚDE

18

Sancionada em março, a Lei 14.307/22 trouxe mudanças no rol de procedimentos dos planos de saúde. Entre as novidades da legislação está a obrigação de as empresas fornecerem quimioterapia de uso oral e domiciliar ao paciente com câncer.

### MERCADO

20

Após duas consultas públicas realizadas pela Susep, a comercialização do seguro garantia ganhou novas regras, que, na visão da autarquia, além de tornar a regulação mais simples, devem atender melhor as demandas dos consumidores, "garantindo e protegendo seus direitos".

### EVENTO

26

"Confiança no futuro". Esse será o tema da 8ª edição do Enconseg, evento organizado pelo Sincor-RJ, que está marcado para o dia 23 de setembro, no Expo MAG, na Cidade Nova.

# Susep precisa corrigir os malfeitos



Foto: Mirian Fichtner

Um antigo ditado ensina que “após a tempestade, sempre vem a bonança”. As lideranças do mercado de seguros, ou melhor, todos os profissionais que atuam neste setor, particularmente os Corretores, apostam nesse ensinamento para projetar um futuro melhor, após os vários “sustos” causados pela antiga gestão da Susep até o final do ano passado.

Essa gestão provocou alvoroço, surpresa e forte descontentamento ao promover inúmeras mudanças na legislação de maneira abrupta e sem ouvir os diversos alertas e apelos feitos por entidades do setor, inclusive o Sincor-RJ.

Mas, desde que a nova gestão assumiu, os ventos mudaram de direção e a expectativa, agora, é de que os malfeitos sejam corrigidos o quanto antes.

Há muito para mudar, pois os estragos foram profundos, como as lideranças do setor destacaram em encontro do mercado do Rio de Janeiro com o novo superintendente da Susep, Alexandre Camillo, organizado pelo CVG-RJ, em abril.

Na ocasião, tive a oportunidade de alertar o superintendente que não podemos perder muito tempo para que todos os ajustes sejam feitos. Citei, como exemplo, a criação, pela Susep, das

famigeradas Sociedades Iniciadoras de Serviço de Seguro (SISS). Algo que ninguém sabe para que serve e que não traz nada positivo para o mercado.

É importante destacar que algumas medidas já foram adotadas, como a revisão do absurdo dispositivo, embutido na Circular 642/21, aprovada em setembro do ano passado, ainda na antiga gestão da Susep, que acabava com a obrigatoriedade de oferta, pelas seguradoras, da cobertura obrigatória nos seguros de danos.

A Susep atendeu a reivindicação de várias entidades, incluindo a diretoria do Sincor-RJ, e voltou atrás naquela decisão totalmente descabida.

Além disso, foram prorrogados os prazos para a implementação do igualmente questionável Open Insurance. A autarquia afirma que a modificação traz um prazo mais confortável para o mercado se adequar.

Acreditamos, contudo, que é preciso fazer novos ajustes nesse processo, até porque o Brasil será o único país do mundo a adotar o Open Insurance, embora não se veja relevância ou urgência que justifique essa ação ousada.

Enfim, estamos atentos e vamos cobrar da Susep que as necessárias revisões sejam feitas. O mercado vive um momento único, com excelentes perspectivas para crescer, graças ao maior conhecimento da sociedade brasileira sobre o que representa o seguro para a proteção e amparo das famílias, garantia do patrimônio e a continuidade dos negócios.

Esse legado deixado pela pandemia não pode ser desperdiçado em razão de normas equivocadas aprovadas pelo órgão regulador no momento em que era comandado por neófitos.

O momento para mudanças é agora!

Henrique  
Brandão

**PRESIDENTE**

# Corretor, amplie seus horizontes profissionais **E GANHE MUITO MAIS!**

PARCERIA

SINCOR RJ

**MAG**

SEGUROS

GRUPO MONGERAL EGON

O **HUB Comercial** é um conjunto de plataformas exclusivas e gratuitas desenvolvidas pela **MAG Seguros** para você:



Vender cada vez  
**mais e melhor**



Atender de **forma plena**  
as necessidades de  
seus clientes



Ampliar seus horizontes  
profissionais com **outras**  
**frentes de negócio**

Oportunidades em seguros de vida, previdência e investimentos • Venda 100% digital  
Melhor gestão da carteira de clientes • Portfólio completo de soluções  
Capacitação e ensino a distância • Suporte especializado do Grupo MAG.\*



**Cadastre-se agora mesmo** e  
proveite essa **oportunidade gratuita!**

Escaneie o código QR ao lado ou acesse  
<https://hubcomercial.mag.com.br>

\* Verificar todas as informações e critérios detalhados no site do HUB Comercial.

# Mercado precisa ter representantes no Congresso



Hugo Leal

Em entrevista exclusiva para a Revista Previdência & Seguros, o deputado federal Hugo Leal, do Rio de Janeiro, destaca a importância de o mercado de seguros contar, no Congresso Nacional, com parlamentares, que, efetivamente, conheçam o setor, suas particularidades e características. Segundo ele, a relevância dessa representação foi comprovada, por exemplo, na tramitação da MP 905/19. “Essa MP trazia embutida um dispositivo que simplesmente acabava com o registro profissional dos corretores de seguros, atividade regulamentada há mais de 50 anos”, lembra o deputado. Veja a entrevista, abaixo:

**P&S** - Qual a importância de o mercado de seguros e os Corretores, contarem com parlamentares que conheçam as necessidades do setor?

**Hugo Leal** - Todos os segmentos importantes da sociedade devem ter parlamentares no Congresso Nacional, que, efetivamente, conheçam o setor, suas particularidades e características e possam cumprir seu papel de representação, que é uma atividade legislativa. Creio que o ocorrido com a Medida Provisória 905 ilustra bem a importância dessa representação parlamentar ligada aos corretores e ao setor de seguros. A MP tratava da chamada carteira de trabalho verde e amarela, mas trazia embutido um dispositivo que simplesmente acabava com o registro profissional dos corretores de seguros, atividade regulamentada há mais de 50 anos. Houve por parte de vários parlamentares - que tinham ligação e conhecimento do setor

- protestos veementes contra esse dispositivo tanto que ele ficou fora do texto final. O relator no Congresso acatou uma emenda de minha autoria, que tenho essa ligação com corretores e seguradoras, suprimindo esse dispositivo. Mas o setor mostrou força porque outros senadores e deputados também defenderam a categoria.

**P&S** - A Susep estava sob o comando de pessoas que não tinham pleno conhecimento do mercado. Houve uma mudança e, com o apoio de lideranças políticas como o senhor, hoje a autarquia é dirigida por profissionais com longa experiência no setor. Como avalia essa mudança?

**HL** - Nesse debate da MP 905, ficou claro que a administração da Susep não havia sido consultada e não teve sequer a dimensão do problema que seria criado para o setor de seguros em geral com aquela ameaça aos corretores. Os seguros privados são um setor estratégico e a Susep não pode agir apenas com base na política econômica do governo, mas dentro de uma visão mais ampla do papel do seguro para a sociedade brasileira. Creio que a presença de Alexandre Camillo, com sua trajetória no setor e sua representatividade como presidente do Sincor/SP, como superintendente da Susep já é um reconhecimento da relevância do setor. Minha expectativa, portanto, é a melhor possível: creio que essa nova direção poderá fortalecer o mercado segurador e também dar maior visibilidade ao papel fundamental do setor de seguros no governo, no ambiente político e também na sociedade.

**P&S** - O fato de a autarquia ser comandada por pessoas que saíram do mercado pode facilitar a aprovação no Congresso de matérias propostas pelo Governo, por sugestão da Susep?

**HL** - Com certeza. O próprio Alexandre Camillo, antes mesmo de ser superintendente da Susep, já era uma pessoa conhecida de muitos parlamentares, com atuação na defesa dos interesses dos corretores e do setor de seguros - assim como o presidente do Sincor/RJ, Henrique Brandão. Creio que, além dessa melhor relação com o Congresso, a presença de

pessoas do mercado segurador na Susep fará que o setor seja mais bem representado dentro do próprio governo, que poderá ter um maior entendimento das suas necessidades.

**P&S** - O mercado de seguros figura entre os maiores investidores institucionais do País, protege pessoas, bens e negócios e garante a continuidade de grandes obras. Contudo, ainda precisa ser mais conhecido da população, o que impede que tenha maior penetração. Como a eleição de parlamentares que têm bom trânsito no mercado pode ajudar a mudar esse cenário?

**HL** - Como eu disse, acho que a nova direção da Susep deve ter esse papel: de dar visibilidade ao setor, mostrar sua importância e penetração, fortalecer essa imagem junto aos governos, aos parlamentares federais, estaduais e municipais e para a população em geral. Naturalmente, a presença no Legislativo de parlamentares que conheçam o setor e seu alcance e relevância, é importante. Mas os corretores também devem se mobilizar para isso, participar mais ativamente do debate político e dar visibilidade ao setor.

**P&S** - Recentemente, em evento realizado pelo Sincor-RJ, o presidente do Sindicato, Henrique Brandão, agradeceu o apoio que o senhor tem assegurado aos Corretores de Seguros em questões relevantes que tramitam no Congresso? Os Corretores de Seguros podem vê-lo como um representante da categoria na Câmara?

**HL** - Os corretores de seguros devem me ver como representante da categoria, com certeza. Fiquei conhecendo muito bem o setor durante o período em que fui presidente do Detran/RJ. Na minha gestão, tivemos grande preocupação com as vítimas do trânsito e contamos com o setor de seguros para melhorar o atendimento e desenvolver ações. Levei essa preocupação para meu trabalho legislativo e estreitei minhas relações com os corretores de seguros. Nestes 15 de anos de legislativo, participei de todos os debates envolvendo as relações do seguro - em comissões sobre a atualização da Lei Geral dos Seguros, sobre a regulamentação do microsseguro e sobre as normas gerais dos contratos de seguro privado. O presidente Henrique Brandão, do Sincor/RJ, é um amigo de mais de 20 anos e fico feliz com o reconhecimento da minha atuação no Congresso. Trabalhamos realmente juntos, conversando com colegas parlamentares, para

derrubar aquele dispositivo já citado da MP 905. E tenho o compromisso de continuar atuando como representante dos corretores na Câmara.

**P&S** - O senhor demonstrou preocupação com as mudanças realizadas no seguro DPVAT pela gestão anterior da Susep. Como avalia essa situação?

**HL** - O seguro DPVAT é importantíssimo para o Brasil, onde, infelizmente, o trânsito provoca mais de 30 mil mortes e centenas de milhares de feridos todos os anos. Fui vice-presidente da CPI que apurou desvios no Seguro DPVAT. Sou o primeiro a combater as irregularidades: devemos ser implacáveis com os desmandos que, por ventura, ocorreram. Mas a mudança promovida, ao ferir de morte o conceito do único seguro verdadeiramente universal, foi uma lástima. Tanto do ponto de vista da cobertura sinistral, quanto do uso dos recursos que iam diretamente para a saúde: em média, R\$ 3 bilhões por ano. Qual é a lógica em acabar com este instituto? Se irregularidades ocorrem, investiguem, afastem e punam os envolvidos; mas os benefícios devem ser mantidos. Qualquer mudança deveria ser precedida de estudos profundos e com muitos cuidados na transição. Nada disso ocorreu quando houve alteração ocorrida no começo de 2021, ainda na gestão anterior da Susep. Acho que, mais uma vez, prevaleceu a visão arrecadatória do governo em detrimento da qualidade do serviço prestado à sociedade.

**P&S** - Acha necessário aprovar novo projeto para mudar esse seguro?

**HL** - Estamos acompanhando com muita atenção o que está sendo desenvolvido pelo grupo de trabalho instalado no âmbito do Conselho Nacional de Seguros Privados para avaliar o DPVAT. Também estou conversando com corretores e seguradoras para analisar os resultados da mudança ocorrida em 2021. Creio que são necessários ajustes, mas ainda estamos avaliando se é caso de propormos mudanças na legislação através de projeto de lei. Tenho uma atenção especial ao DPVAT exatamente por seu papel social e sua importância principalmente para os mais necessitados. Também tenho grande preocupação com os seguidos contingenciamentos dos recursos do DPVAT que deveriam ser destinados a ações para a segurança no trânsito - determinação estabelecida em lei que vem sendo descumprida pelos governos.

# Susep inicia ajustes, apoiada pelo mercado



Todos nós (da Susep) estamos à disposição de vocês.

A nova diretoria da Susep já começou a implementar alguns dos ajustes necessários na legislação aprovada pela antiga gestão, que não deixou saudades, principalmente pela truculência como impôs as medidas, sem considerar as ponderações feitas por entidades do setor, incluindo o Sincor-RJ.

Entre outras medidas, a autarquia revogou o dispositivo que acabava com a obrigatoriedade da oferta, pelas seguradoras, da cobertura provisória, nos seguros de danos, pelo prazo mínimo de dois dias úteis (como estabelecido pela Circular 251/04), o que gerou muita apreensão entre os Corretores (ver matéria na página 16 desta edição).

Além disso, a autarquia publicou a Circular 661/22, que prorroga os prazos anteriormente estabelecidos para a implementação da segunda etapa da Fase I do Open Insurance. A norma revoga ainda os prazos estipulados para o encaminhamento de propostas técnicas e implementação da interoperabilidade do Sistema de Seguros Abertos e o Open Banking, medida bastante criticada pelo setor.

A circular transfere a data da implementação da etapa II da primeira fase do Open Insurance para o dia 30 de junho. Segundo a Susep, essa é também a data da implementação da etapa III. “A segunda etapa da Fase I se refere à implementação dos requisitos necessários para o compartilhamento de dados sobre os produtos de seguro disponíveis para comercialização”, explica a autarquia.

Ainda de acordo com a Susep, essa modificação visa oferecer um prazo mais confortável para as participantes do Sistema registrarem as APIs, responsáveis por permitir o acesso às informações dos produtos de seguros de responsabilidade civil, crédito, financeiros e dos seguros patrimoniais que não foram contemplados na etapa anterior.

Dessa forma, a norma será responsável por mitigar a dificuldade ocasionada pela concorrência com outras atividades do ecossistema.

Já a revisão dos prazos relacionados à interoperabilidade com o Open Banking decorre da necessidade de harmonização da regulamentação de ambas as iniciativas de Open Finance. “A circular revoga a data para envio dos padrões tecnológicos, os procedimentos operacionais para integração, compatibilidade e interoperabilidade com o Open Banking”, esclarece o órgão regulador.

Neste sentido, a Susep e o Banco Central estão mantendo contatos frequentes com o objetivo de aprimorar a implementação do Sistema de Dados Abertos no mercado financeiro. “Novas orientações sobre o tema serão fornecidas oportunamente, em normativo próprio”, adianta a autarquia.

A Circular 661/22 já está em vigor desde o dia de sua publicação no Diário Oficial da União.

A Susep informa ainda que é possível ter acesso a todos os detalhes sobre o Open Insurance

# VOCÊ, APROVEITANDO A VIDA EM FAMÍLIA COM TODA SEGURANÇA.

## SEGURO MAPFRE RESIDENCIAL

Além das coberturas tradicionais, como incêndio e explosão, com o Seguro MAPFRE Residencial você conta com um portfólio completo de serviços: assistência 24 horas, proteção em garagem, proteção digital, quebra de vidros e rompimento de tubulações. Com a MAPFRE, você e toda família ficam tranquilos. Afinal, confiança é tudo.

Peça MAPFRE para seu corretor.

VOCÊ,  
COBERTO DE  
CONFIANÇA.



**MAPFRE**

Sua seguradora global de confiança

acessando o endereço [openinsurance.susep.gov.br](http://openinsurance.susep.gov.br).

## MEDIDAS

As mudanças vão prosseguir em breve, assegurou o superintendente da Susep, Alexandre Camillo, ao participar de evento em sua homenagem realizado por entidades do mercado de São Paulo, em meados de abril.

Na ocasião, ele ressaltou que a autarquia recebeu orientações do Governo do que “precisa ser resolvido” e está traçando um plano de ação alinhado ao que foi determinado. “As pessoas por vezes confundem o de encontro e ao encontro. De encontro é choque, ao encontro é soma. Não preciso achar que sou o mais capaz e mais inteligente, destratando os outros. Essa é a maior contribuição que podemos dar aos novos processos, como Sandbox, Insurtechs”, complementou.

Camillo pontuou ainda que há um gargalo importante no processo de busca por mudanças: o fato de a Susep contar com quadro funcional bastante reduzido. “São apenas 300 servidores para dar conta disso tudo. Mas, sem eles, não poderíamos entregar um terço disso que se espera”, comentou o superintendente da Susep, que fez questão de levar toda a diretoria para o evento para mostrar uma imagem que constate a ação em consonância com o diálogo. “Todos nós estamos à disposição de vocês”, asseverou.

## FERIDAS

No mesmo encontro, o novo presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, afirmou que a expectativa do mercado é que a nova gestão da Susep “cure feridas, traga alívio e aponte a visão para futuro”.

O executivo frisou, contudo, que essa grande expectativa traz também “grandes responsabilidades”. Nesse contexto, Oliveira disse ter “muita sorte” por chegar ao mercado neste momento, onde as “pessoas estão empenhadas no desempenho e desenvolvimento do setor”.

## Comunicado da Susep

A Susep já implementou, durante os primeiros cinco meses da nova gestão, as seguintes medidas:

- 1 - Mudança na Circular Susep 642/21 – dilação de prazo para adaptação dos produtos e cobertura provisória (retorna com a obrigatoriedade da cobertura provisória, nos seguros de danos, pelo prazo mínimo de dois dias úteis, como estabelecido pela Circular 251/04).
- 2 - Novas regras para o Seguro Garantia (Circular 662/22, ver matéria na página 22 desta edição);
- 3 - Mudança no prazo de implementação do Open Insurance;
- 4 - Formação do novo Conselho Diretor;
- 5 - Revisão do Planejamento Estratégico Institucional;
- 6 - Revisão do layout organizacional; e
- 7 - Início do Programa de Gestão.



UM NOVO DESTINO,  
SÓ PRA Super Campeões

# PRA 2022

ISRAEL

Prepare-se!

Acesse o QR  
Code e confira  
o lançamento  
do PRA 2022



# Novas regras para comunicações negativas

A Susep aprovou novas regras para comunicações negativas. O procedimento, que era mensal, passa a ser anual. Além disso, as empresas do setor, inclusive Corretoras de Seguros, deverão utilizar o sistema SISCOAF, o mesmo adotado para as comunicações positivas.

A autarquia disponibilizou, em seu site, um Guia de Comunicações Negativas de Operações (CNO), que já pode ser enviada. “É importante que o processo seja feito o quanto antes, para que não haja problemas futuros”, recomenda a Susep.

Em relação às empresas obrigadas a enviar essas comunicações, a partir de agora, algumas Corretoras de Seguros também terão que enviar a CNO anualmente, como as que têm

faturamento bruto anual igual ou superior a R\$ 12 milhões.

De acordo com o órgão regulador, as CNOs são feitas quando a pessoa obrigada não tiver feito comunicações positivas ou “automáticas” por determinado período de tempo.

A Susep explica ainda que a convergência com o sistema utilizado para as comunicações positivas facilitará o processo, “reduzindo o número de senhas, contas e sistemas utilizados”.

As empresas que não fizeram nenhum tipo de comunicação de PLDFTP em 2021 tiveram até o último dia útil de março para fazer a CNO.

Podem ter que enviar as CNOS, de acordo com sua avaliação de riscos.

## Susep lista as dúvidas mais frequentes

A Susep publicou em seu site a relação das dúvidas mais frequentes relacionadas às CNOs. Veja abaixo:

Que informações devem constar em uma boa comunicação de operação?

Minimamente, uma comunicação deve explicar, com fundamentação, a situação identificada; detalhar características da operação realizada e da(s) pessoa(s) envolvida(s); e, incluir outras informações obtidas por devida diligência que ajudem a esclarecer a situação.

Como é feita a comunicação de operações em espécie?

Caso ocorra uma operação com uso de dinheiro em espécie, em valor igual ou superior a R\$ 10 mil, essa operação deve ser comunicada de forma automática, sem depender de qualquer tipo de análise ou julgamento.

Posso utilizar o inciso I do § 5º do art. 35 da Circular Susep nº 612/2020 para fazer comunicações de operações que não sejam feitas com dinheiro em espécie?

Não. Este inciso deve ser utilizado exclusivamente quando a operação envolver dinheiro em espécie, ou seja, quando ocorrer um pagamento de prêmio, uma contribuição, um aporte e/ou uma aquisição de título de capitalização, com uso de dinheiro em espécie, em valor igual ou superior a R\$ 10 mil.

Corretores de Seguros precisam enviar Comunicação Negativa de Operações?

Apenas os Corretores que tenham faturamento bruto anual superior a R\$ 12 milhões precisam enviar a CNO anualmente.

Os Corretores com faturamento abaixo desse patamar e que considerarem suas operações como tendo risco aumentado de LD e FTP, podem ter que enviar as CNO, de acordo com sua avaliação de riscos.

Posso enviar a Comunicação Negativa de Operações por protocolo?

Não. As comunicações negativas devem ser enviadas exclusivamente pela página indicada acima.

Quando deve ser feita a Comunicação Negativa de Operações?

Até o último dia útil do mês de março deve ser comunicada a não ocorrência, no ano civil anterior, das transações ou propostas de transações passíveis de serem comunicadas.

# “O corretor é fundamental para a democratização do acesso ao seguro no Brasil”, diz vice-presidente Corporativo da Icatu



A indústria do seguro no Brasil demonstrou resiliência e capacidade de crescimento mesmo diante de um cenário adverso. Em 2021, o setor alcançou R\$ 306,4 bilhões, registrando alta de 11,9%, comparado a 2020, de acordo com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg). Só em Vida e Previdência o avanço foi de 11,5%.

Nesta entrevista, Alexandre Vilardi, vice-presidente corporativo da Icatu, fala sobre o novo momento do seguro e a importância do corretor para democratizar o acesso aos produtos e serviços de proteção financeira no Brasil.

**P&S:** Como você avalia as oportunidades para o corretor de seguros de vida no atual momento do mercado?

**Alexandre Vilardi:** É fato que a indústria do seguro de pessoas vive um momento relevante no Brasil. Só na Icatu, ultrapassamos R\$3 bilhões em prêmios emitidos em 2021. Em pesquisa interna com nossos corretores parceiros, constatamos que 66% dos respondentes tiveram maior venda de produtos de vida nos últimos 12 meses na companhia. O brasileiro está mais consciente sobre a importância do planejamento e da proteção financeira e isso, é claro, se desdobra em mais oportunidades para os corretores.

**P&S:** Com o aumento da demanda, os corretores também precisaram se reinventar, considerando o novo modo de consumo do cliente. De que forma a Icatu está auxiliando o corretor nesse processo?

**AV:** Investimos muito em cursos e treinamentos. Lançamos, por exemplo, um Curso de Marketing Digital para corretores, disponibilizado no Educatu, plataforma de treinamento e capacitação online da Icatu. Além disso, disponibilizamos outros 62 cursos, tanto próprios quanto com instituições parceiras como FGV, IBMEC e ENS.

Temos também a Casa do Corretor, desenvolvida para os profissionais que comercializam nossas soluções. No último ano, foram realizadas cerca de 20 atualizações, tendo como destaque a venda de produtos de Vida como o Horizonte e Essencial através de pagamento anual, que resulta em mais oportunidades de venda para os corretores. Registramos mais de 660 mil acessos à plataforma em 2021, alta de 52,3% comparado a 2020.

**P&S:** Quais as principais tendências e expectativas para o setor que os corretores devem ficar atentos?

**AV:** Há uma tendência para produtos mais customizáveis, flexíveis e que se adaptem às necessidades do segurado, bem como o uso de tecnologias interativas, aplicativos, chatbots e ferramentas de autosserviço.

Essa maior demanda por seguro exige que o corretor atue, cada vez mais, como um consultor, para tirar dúvidas e trazer o máximo de informação para o seu cliente. Portanto, o corretor é fundamental para a democratização do acesso ao seguro de vida no Brasil.

# Veja o que muda na regulamentação do segmento

Estão em vigor desde 1º de abril as novas regras para a capitalização, estabelecidas por meio da Circular 656/22 da Susep, publicada em março.

De acordo com a norma, quando a venda do título for intermediada por Corretor de capitalização, o consumidor poderá realizar consulta sobre a situação cadastral do profissional junto à Susep.

O cadastro deve conter nome e o registro do corretor, razão social e CNPJ da sociedade de capitalização, além da modalidade do título, número do processo administrativo, denominação comercial do produto e capital mínimo.

A circular estabelece critérios sobre a elaboração, operação, distribuição, cessão, subscrição, publicidade e comercialização dos títulos de capitalização.

A sociedade de capitalização que descumprir as regras impostas, poderá responder pela violação, tendo os títulos de capitalização cassados ou suspensos.

Outro ponto importante é que, diante de fortes indícios de irregularidades que causem danos ao consumidor e da inexistência de termo de compromisso de ajustamento de conduta visando regularização das respectivas atividades, a Susep, após facultada manifestação da sociedade de capitalização, “poderá suspender em âmbito regional ou nacional, produtos e seus similares comercializados de forma irregular”.

## REGRAS

De acordo com análise feita pelo escritório Mattos Filho, a Circular 656/22 é extremamente importante, pois, além de consolidar regras já existentes sobre títulos de capitalização, “traz exigências relevantes para a atuação dos distribuidores, que passam a ter que cumprir requisitos mínimos necessários para o exercício da atividade de intermediação entre sociedades de capitalização e canal de venda dos títulos de capitalização”.

De acordo com essa análise, a exigência de requisitos mínimos para a distribuição de títulos de capitalização e a fiscalização por parte das sociedades de capitalização garantem ao consumidor “maior segurança na aquisição dos referidos títulos”.

A Susep deverá ser previamente informada de todos os distribuidores contratados pelas sociedades de capitalização, podendo determinar a recusa ou a suspensão do contrato com o distribuidor, quando não atendidos os seguintes requisitos.

Assim, os distribuidores devem possuir reputação ilibada e ter administradores residentes no Brasil. Não poderão ter sócios ou administradores declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos de conselheiro fiscal ou de administração, de diretor ou de administrador em instituições financeiras, entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização. Também não poderão estar falidos ou insolventes.

Será vedado ao distribuidor cobrar dos consumidores quaisquer valores relacionados aos títulos de capitalização, além dos especificados nos planos de capitalização aprovados pela Susep.



# O Cliente precisa de uma consulta médica de madrugada?



## SEGURO TOKIO MARINE VIDA COM TELEMEDICINA



Cobertura para doenças graves, incluindo diagnóstico de câncer



Aplicativo Vida Saudável: videoconsulta com nutricionistas e personal trainer



Novas coberturas para diárias por incapacidade temporária para acidente ou doenças ocupacionais.



Descontos em medicamentos, lojas online e serviços de delivery

# RESOLVE

Só o **Seguro Tokio Marine Vida** vem com a **Cobertura Resolvedora**. Isso significa que, da orientação médica online para o Cliente e mais duas pessoas, sem custos extras, à Assistência Funeral, ele Resolve.

**Quer saber mais?  
Fale com o seu  
Gerente Comercial.**

Uma Seguradora  
completa pra você  
ir mais longe.



**TOKIO MARINE  
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

# Pressão do mercado surte efeito



A Susep decidiu atender à reivindicação das entidades que representam os Corretores de Seguros, incluindo da diretoria do Sincor-RJ, e voltou atrás na decisão de acabar com a obrigatoriedade de oferta, pelas seguradoras, da cobertura provisória, nos seguros de danos, pelo prazo mínimo de dois dias úteis (como estabelecido pela Circular 251/04).

A autarquia oficializou essa mudança através da Circular 654/22, publicada no final de fevereiro.

A norma alterou o artigo 7º da Circular 642/21, aprovada em setembro do ano passado, ainda na antiga gestão da Susep.

Esse artigo estabelecia que a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta somente seria admitida em caso de oferecimento de cobertura provisória ao proponente, para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, e desde que expressamente prevista nas condições contratuais e solicitada pelo proponente na proposta. No caso de aceitação da proposta, a seguradora poderia considerar o período de cobertura provisória como de efetiva vigência, desde que haja tal previsão nos documentos contratuais.

Já no caso de recusa do risco, a cobertura provisória seria encerrada imediatamente, devendo o critério de encerramento da mesma estar, de forma clara e em destaque, indicado na proposta e nas condições contratuais do seguro.

O novo texto, inserido na Circular 654/22, determina que especificamente nos seguros de danos com vigência igual ou superior a 12 meses, “o encerramento da cobertura provisória em decorrência da recusa do risco somente poderá ocorrer após, no mínimo, dois dias úteis contados da comunicação formal de tal recusa ao proponente, seu representante legal ou Corretor de Seguros”.

Contudo, é importante destacar que essa regra não se aplica aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência.

## MANTIDOS

A Susep manteve outras regras relevantes da Circular 642/21, inclusive aquelas que se refletem na rotina profissional do Corretor de Seguros, como o fim da obrigatoriedade da emissão e entrega de documentos, como

apólices ou endossos, para os segurados por ocasião da contratação do seguro. As seguradoras poderão apenas disponibilizá-los.

A proposta deve conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

A celebração, a alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente podem ser feitas mediante proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou o Corretor de Seguros, exceto quando a contratação se der por meio de bilhete.

Assim, a data de aceitação da proposta passou a ser aquela que ocorrer primeiro, entre a manifestação expressa pela seguradora, emissão da apólice ou certificado ou data de pagamento do prêmio, em caso de cobrança total ou parcial efetuada dentro do prazo estabelecido.

A seguradora deverá fornecer ao proponente, seu representante legal ou ao Corretor de Seguros, o protocolo que identifique a proposta recebida, indicando data e hora de seu recebimento.

Os seguros podem ser estruturados com qualquer período de vigência e/ou com período intermitente de cobertura dentro do seu período de vigência. Isso permite que os produtos de seguro evoluam para a oferta de vigências diferenciadas.

As apólices, averbações, certificados e bilhetes emitidos pelas seguradoras devem conter, obrigatoriamente, entre outras informações, os nomes dos intermediários, se houver, informando o número de registro na Susep ou, em sua ausência, o número do CPF ou CNPJ; identificação dos beneficiários e os respectivos percentuais de rateio da indenização, exceto no documento apólice coletiva; e a identificação do bem ou interesse segurado, no caso de seguro de danos, se aplicável.

Também deverão constar as coberturas contratadas; o valor do limite máximo de garantia e/ou, limite máximo de indenização e/ou do capital segurado de cada cobertura

contratada; as franquias, carências e/ou participações obrigatórias do segurado aplicáveis a cada cobertura, se previsto; o valor dos tributos diretamente incidentes sobre o prêmio, quando for o caso; e, ainda, o link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados ([www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)).

Está proibida a cobrança por emissão de apólices, documentos contratuais, recuperação e acompanhamento de créditos, manutenção de cadastros ou outros custos administrativos, separadamente do prêmio comercial.

Passa a ser admitido também o fornecimento de outros documentos e materiais informativos simplificados, de forma complementar aos documentos contratuais obrigatórios, a fim de destacar as informações mais relevantes para o segurado.

E mais: caso a estruturação técnica do plano de seguro preveja o estabelecimento de limites máximos de garantia ou capitais segurados compartilhados entre coberturas e haja precificação conjugada, a contabilização de prêmios por cobertura deverá observar o critério técnico de rateio entre os diversos ramos estabelecidos na nota técnica atuarial do plano de seguro de forma proporcional aos riscos cobertos.

Quando necessário para cálculo do capital baseado em risco, o critério de rateio do capital segurado entre ramos deverá ser estabelecido na nota técnica atuarial do plano de seguro de forma proporcional aos riscos cobertos.

## PUNIÇÃO

Através de outra norma importante, a Circular 651/21, a Susep adiou para 1º de maio de 2022 o início da vigência da regra segundo a qual as seguradoras estarão sujeitas “à aplicação das penalidades cabíveis” nos casos de emissão de documentos contratuais e/ou a comercialização de seguros com condições contratuais em desacordo com as disposições da Circular 642/21.

# Lei altera rol de procedimentos

Sancionada no último dia 3 de março, a Lei 14.307/22 trouxe mudanças no rol de procedimentos dos planos de saúde. Entre as novidades da legislação, aprovada sem vetos pelo presidente Jair Bolsonaro, está a obrigação de as empresas fornecerem quimioterapia de uso oral e domiciliar ao paciente com câncer. Para isso, a medicação precisa estar registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e ter recebido o aval da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para ser incluída no rol de procedimentos que os planos são obrigados a disponibilizar aos pacientes.

A medida possibilita, portanto, aos pacientes a continuidade do tratamento de forma domiciliar, sem necessidade de internação hospitalar. O texto estipula dez dias, após a prescrição médica, para os planos oferecerem o tratamento diretamente ao paciente com câncer. Isso pode ocorrer por meio da rede própria do plano, credenciada, contratada ou referenciada. Os planos também precisam comprovar que o paciente, ou seu representante, recebeu as orientações sobre o uso, a conservação e o eventual descarte do medicamento.

Outra novidade da Lei 14.307 foi o estabelecimento de prazos para que a ANS finalize o processo de incorporação de medicamentos, transplantes, exames e cirurgias de alta complexidade no rol de procedimentos dos planos de saúde. A partir da promulgação da lei, a agência passou a ter 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, para analisar a inclusão de novos tratamentos. Caso não cumpra o prazo, o medicamento ou o procedimento torna-se automaticamente aprovado até a conclusão da análise. No caso de quimioterapia oral, o tempo da ANS é mais curto: 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, para aprovar o processo administrativo.

Para assessorar a ANS na tomada de decisões sobre a incorporação de novos itens no rol de procedimentos, a legislação autorizou

também a criação da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar. O grupo deverá apresentar um relatório que considere as evidências científicas sobre a eficácia, acurácia, efetividade e segurança do medicamento, produto ou procedimento analisado. O processo deve ser realizado por meio de uma consulta pública no prazo de 20 dias, com a divulgação de relatório preliminar da comissão, e audiência pública no caso de matéria relevante ou quando houver recomendação preliminar de não incorporação por, no mínimo, um terço dos membros da comissão.

A questão dos prazos para a avaliação de tratamentos e medicações a serem incluídos no rol de procedimentos dos planos de saúde foi motivo de polêmica nos últimos meses. Num primeiro momento, o Congresso Nacional aprovou um projeto que estipulava o prazo de 48 horas para a entrega da quimioterapia oral (desde que registrada pela Anvisa) ao paciente, independentemente da aprovação ou não da ANS.

O projeto chegou a ser aprovado com um bom número de votos no Senado e na Câmara dos Deputados, mas foi vetado por Bolsonaro sob o argumento de que a medida poderia desestabilizar financeiramente os planos de saúde, o que acabaria transferindo os eventuais custos para os pacientes.

Em seguida, Bolsonaro enviou uma proposta de Medida Provisória (1.067/21), mantendo a obrigação do pagamento de quimioterapia oral, desde que aprovada pela Anvisa e pela ANS, dentro dos prazos estabelecidos. A Lei 14.307 foi sancionada com base nessa MP.

## Taxativo x exemplificativo

O debate em torno do rol de procedimentos da ANS também chegou ao poder Judiciário. Está nas mãos do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a decisão sobre o caráter da lista, se

deve ser taxativa, ou seja, seguida à risca, sem acréscimos; ou exemplificativa, o que significa que pode ser utilizada apenas como referência (abrindo espaço para a inclusão de novas terapias a partir de avanços da medicina e novas descobertas).

A FenaSaúde vem afirmando que os planos ficarão mais caros se os magistrados votarem pela segunda opção. Por enquanto, a discussão está suspensa no STJ, após o ministro Villas Bôas Cueva pedir, no último dia 23 de fevereiro, vista (mais tempo para decidir) do processo.

O tema tem dividido o STJ. A Corte conta com duas turmas que só julgam casos de direito privado: a 3ª e a 4ª. O entendimento corrente na 3ª Turma é o de que o rol da ANS serve apenas como referência mínima. Já a 4ª Turma adota posicionamento no sentido contrário: a de que a lista é taxativa e que só são obrigatórios os procedimentos e tratamentos que constam no

rol. Até o momento, só votaram os ministros Luis Felipe Salomão, relator do caso, e Nancy Andrighi. O primeiro votou pela taxatividade da lista; a segunda, pelo rol exemplificativo.

Em entrevista ao jornal Estadão, no fim de março, a diretora-presidente da FenaSaúde, Vera Valente, afirmou que a decisão do STJ é fundamental para a sobrevivência do setor de saúde privada. “A inovação é importante, mas os sistemas de saúde não conseguem pagar todas as drogas para todas as pessoas. Isso não acontece em nenhum país. Nos países com sistema de saúde organizado, existe uma análise do que o sistema vai pagar. Quando se trata de algo nichado, que não vai para a fase 3 (de testes), traz mais insegurança sobre o uso da droga. É preciso definir a efetividade, o real benefício e o custo deste produto”, disse Vera, na ocasião.

Texto assinado por **Bianca Rocha**.

## ANS listou ações adotadas em defesa do segurado

No Dia Mundial do Consumidor, celebrado no dia 15 de março, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou as ações em prol da melhor experiência dos usuários de planos de saúde, além dos que pretendem contratar o serviço, que conta hoje com quase 49 milhões de clientes.

Em 2021, os Canais de Atendimento da ANS receberam 417.382 demandas de consumidores. Dessas, 227.844 (cerca de 55%) foram para esclarecimento de dúvidas e 189.538 foram reclamações contra planos de saúde, sendo mais de 90% das reclamações resolvidas pela Notificação de Intermediação Preliminar (NIP), ferramenta criada pela agência para agilizar a solução de problemas relatados pelos consumidores. Os beneficiários de planos de saúde também contam com a Ouvidoria da ANS, espaço para registrar sugestões, consultas, elogios, reclamações e denúncias sobre a atuação e os serviços prestados pela reguladora.

Na Cartilha Plano de Saúde, elaborada pela ANS, a agência dá dicas para a melhor tomada de decisão no momento de contratar um plano de saúde. Entre as informações, estão as diferenças entre os tipos de contratação, bem como as segmentações assistenciais e suas respectivas coberturas. A ANS também disponibiliza uma cartilha com informações completas sobre o tema “portabilidade de carências”, para orientar sobre prazos e critérios para realização da mudança por parte dos clientes de planos de saúde.

## Oferta de sites para clientes

No último dia 31 de março, a ANS publicou resolução que torna obrigatória a manutenção de portais pelas operadoras de planos de saúde privados. Com a nova regra, os sites deverão funcionar 24 horas por dia e sete dias por semana para atender a beneficiários e prestadores de serviços. Os portais devem ter uma área voltada aos clientes (que precisa trazer uma relação de produtos comercializados pela operadora e a relação da rede credenciada pelo plano de saúde) e outra para a rede credenciada de unidades e profissionais de saúde.

A resolução também prevê prazos para as empresas começarem a oferecer seus portais. Planos médicos, com ou sem odontologia, acima de 100 mil beneficiários, tem o prazo de três meses; entre 10 mil e 99.999 clientes, seis meses; e abaixo de 10 mil, 12 meses. Para os planos exclusivamente odontológicos valem os seguintes prazos: acima de 20 mil beneficiários, três meses; entre cinco mil e 19.999, seis meses; e abaixo de cinco mil, 12 meses.

# Crescimento acima das expectativas



O mercado de seguros manteve no primeiro bimestre o ritmo acelerado de crescimento, mesmo diante de um cenário de instabilidade na economia brasileira. O resultado apurado até fevereiro, de certa forma, superou as expectativas de lideranças do setor, que já eram otimistas.

Segundo a Susep, a arrecadação do setor supervisionado nos dois primeiros meses foi de R\$ 52,8 bilhões, o que representa um crescimento de 13,5% em relação ao mesmo período de 2021, quando foram movimentados R\$ 46,5 bilhões.

Os segmentos de seguros apresentaram crescimento de 14,1% no bimestre, com receita acumulada de R\$ 46,6 bilhões em janeiro e fevereiro.

Nos seguros de pessoas, o grande destaque foi o seguro de vida, que atingiu o montante de R\$ 3,9 bilhões, avanço de 17,7% em relação ao mesmo período de 2021.

Os seguros de danos também continuam apresentando forte desempenho, com alta de 24,1% na arrecadação de prêmios.

A boa notícia foi o avanço expressivo do ramo Auto, que, após “andar de lado” por vários meses, cresceu 21,1% no bimestre, com arrecadação da ordem de R\$ 6,7 bilhões.

Em contrapartida, a Susep apurou uma sinistralidade bastante expressiva nos seguros de danos, que atingiu 81,3% em fevereiro de 2022. De acordo com a autarquia, esse percentual foi “impulsionado pela sinistralidade do seguro agrícola”.

Já nos seguros de pessoas, a sinistralidade apurada em fevereiro de 2022 foi de 32,9%, abaixo dos 39,3% observados no mesmo mês de 2021.

## RURAL

Embora tenha assustado pelo elevado índice de sinistralidade, o seguro rural se destacou pelo crescimento de 101,1% na arrecadação de prêmios no bimestre de 2022.

Os seguros patrimoniais, financeiros e marítimos/aeronáuticos também se destacaram, com crescimento acima de 30%.

## FENAPREVI

Especificamente nos seguros de pessoas, a FenaPrevi apurou receita de R\$ 4,2 bilhões em fevereiro, 3,8% maior do que o mês anterior.

Os sinistros somaram R\$ 1,1 bilhão, uma leve alta (0,3%) em relação a janeiro de 2022.

O seguro de vida continua sendo o de maior adesão, com aproximadamente R\$ 2 bilhões em prêmios em fevereiro, sendo cerca de R\$ 1,1 bilhão referentes à modalidade vida em grupo e R\$ 817 milhões do vida individual.

A Federação destacou ainda os seguros prestamista e de acidentes pessoais, com receita de R\$ 1,2 bilhões e R\$ 575 milhões, respectivamente, em fevereiro deste ano.

Mas, em termos de variação percentual, os seguros Dotais foram os que mais se destacaram no mês registrando 37,3% de crescimento (R\$ 83 milhões), quando comparado a janeiro. Os seguros Dotais pagam a indenização ao próprio segurado após o período contratado ou ao beneficiário caso o segurado faleça. O valor do capital segurado e a vigência são definidos na contratação do seguro.

## PREVIDÊNCIA

Ainda de acordo com a FenaPrevi, no acumulado de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022, houve cerca de R\$ 23,4 bilhões em contribuições em previdência privada aberta. Deduzidos os R\$ 19,85 bilhões em resgates, foram R\$ 3,5 bi em captação líquida, fechando o resultado do período.

Apenas em fevereiro foram alcançados R\$ 12 bilhões em contribuições e R\$ 9,6 bi foram resgatados, gerando o saldo de R\$ 2,3 bi em captação líquida. A previdência complementar superou R\$ 1,09 trilhão em ativos.

Em termos de captação bruta, o VGBL está em primeiro lugar (com 93,5%) entre os planos de previdência privada, seguido pelo PGBL (5,9%) e as demais modalidades (0,5%). A maior parte deles é de planos individuais (90,2%), seguida dos coletivos (8,1%) e por fim, os para Menores (1,7%).

## SAÚDE

Embora ainda não tenham sido divulgados os números da arrecadação do segmento, a saúde suplementar também vem demonstrando vigor neste início de ano.

Prova disso é que, segundo dados que constam na mais recente edição da Nota de Acompanhamento de Beneficiários (NAB), desenvolvida pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), o número de beneficiários dos planos médico-hospitalares ultrapassou a marca de 49 milhões em todo o País, em fevereiro.

Esse volume é 3,1% maior que o apurado no mesmo mês, no ano passado.

De acordo com o IESS, a modalidade que mais cresceu no período foi a dos planos coletivos empresariais, com avanço de 4,8%. Esse segmento agrega a grande maioria dos beneficiários (pouco menos de 70%).

### CNseg faz projeção otimista

Segundo a Confederação Nacional das Seguradoras – CNseg, o setor de seguros poderá crescer até 10,3% neste ano, sem levar em conta os seguros Saúde e DPVAT. A estimativa reforça a tendência de alta da demanda pela proteção contra riscos.

Nas projeções por segmentos, o de Danos e Responsabilidades pode evoluir de 4,6% a 12,5%. Já no segmento de pessoas, a projeção é também de alta, de 3,8% a 9,7%, enquanto o de capitalização pode evoluir de 2% a 6,9%.

Em relação a 2023, a CNseg projeta para os seguros de danos e responsabilidades um crescimento de 1,5% no cenário pessimista e de 10,6% no otimista.

Nos seguros de pessoas, a variação oscila de 3,4% a 8,9%, enquanto na capitalização, alta de 3,3% a 8,7%.

Em editorial da publicação “Conjuntura CNseg”, o presidente da entidade, Márcio Coriolano, destaca que os dados consolidados do primeiro bimestre deste ano continuam a mostrar o mesmo padrão que vem pautando o desempenho setorial, ou seja, o comportamento heterogêneo, refletindo os efeitos diversos das condições econômicas.

# Venda de seguro garantia é simplificada

Após duas consultas públicas realizadas pela Susep, a comercialização do seguro garantia ganhou novas regras, que, na visão da autarquia, além de tornar a regulação mais simples, devem atender melhor as demandas dos consumidores, “garantindo e protegendo seus direitos”.

Em comunicado, a Susep explica que a Circular 662/22, aprovada em reunião ordinária do Conselho Diretor do órgão regulador no dia 07 de abril, “refina as regras e diretrizes do segmento, aumenta a precisão técnica, reforça os mecanismos de transparência, adota redações mais adaptadas à realidade do mercado e reduz significativamente a assimetria de informações entre as partes interessadas no seguro”.

Ainda segundo a autarquia, em linha com as propostas de alinhamento às melhores práticas internacionais adotadas para fomento e desenvolvimento do setor de seguros, a nova norma visa “simplificar a regulação, aumentar a liberdade contratual e fomentar novos clausulados”. Além disso, a Circular ajusta dispositivos para atender melhor a demanda dos clientes e para assegurar e proteger os seus direitos.

Dentre as principais mudanças, a Susep destaca a melhoria das definições técnicas empregadas; a possibilidade de o seguro não garantir todas as obrigações do objeto principal, conforme interesse do segurado; a fixação, como regra, da vigência do seguro garantia ser igual à vigência da obrigação garantida, exceto nos casos em que houver solicitação expressa no objeto principal ou em sua legislação específica.

Foi feita ainda a introdução de mecanismos de transparência e mitigação de riscos de assimetria de informação, fator apontado como um dos principais problemas na prática operacional do seguro.

Além disso, a norma acaba com as condições contratuais padronizadas, valorizando a liberdade contratual e fomento à criação de novos clausulados; e traz a possibilidade de inclusão de terceiros como beneficiários da apólice e a atuação da seguradora na mitigação

do risco de ocorrência de sinistro. “Isso configura um diferencial positivo sobre as demais formas de garantia (a exemplo da fiança bancária), o que pode impulsionar a expansão do seguro”, acentua a autarquia, listando ainda como pontos importantes o tratamento do conflito de interesse entre partes relacionadas e a total aderência à Lei 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O normativo entra em vigor no dia 02 de maio. A partir de 1º de janeiro de 2023, as seguradoras não poderão mais comercializar novos contratos em desacordo com as disposições da Circular.

## Outros pontos relevantes

O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

Segundo a Circular 662/22, pelo contrato de Seguro Garantia, a seguradora obriga-se ao pagamento da indenização caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica.

Esse vínculo deve ser observado pela seguradora ao elaborar as condições contratuais do seguro, bem como ao emitir a apólice.

O Seguro Garantia garantirá as obrigações do objeto principal, para as quais o segurado demandar cobertura.

Na hipótese de o Seguro Garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, a apólice deverá destacar esta informação, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

# Quem tem



# Porto

# tem



Consulte o seu Corretor ou acesse  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Informações reduzidas. Consulte as condições e informações dos produtos contratados no site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Av. Rio Branco 1489; Rua Guaianases 1238 - Campos Elíseos - CEP 01205-001. O registro dos produtos são automáticos e não representam aprovação ou recomendação por parte da Susep. Para entrar em contato: 333 PORTO (333 76786 - Grande São Paulo) | 4004 PORTO (4004 76786 - Capitais e grandes centros) | 0300 3376786 (Demais localidades) | 0800 727 2766 (SAC - atendimento e reclamações) | 0800 727 8736 (SAC 24h - atendimento exclusivo para deficientes auditivos) | 0800 727 1184 (ouvidoria@portoseguro.com.br - Ouvidoria - de segunda a sexta das 8h15 às 18h30, exceto feriados).

# Cresce procura por seguros cibernéticos



Segundo Coriolano, Brasil é o 3º no ranking de países mais atacados por crimes virtuais.

A pandemia intensificou o trabalho remoto, mas junto com ele veio um tipo de risco cada vez mais comum no cotidiano das empresas: os ataques cibernéticos. Não à toa, a demanda pelo seguro que cobre os prejuízos causados por crimes virtuais mais do que dobrou em 2021 na comparação com 2020. O dado faz parte de um levantamento da Confederação Nacional de Seguros (CNseg), que afirmou também que no ano passado foram pagos R\$ 74,5 milhões em indenizações referentes ao seguro contra riscos cibernéticos.

Para o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, o aumento das vendas deste tipo de seguro está atrelada a dois fatores. O primeiro é a adoção do home office entre as empresas de todos os portes, o que fez crescer o risco de ataques cibernéticos e, por consequência, a necessidade de proteção. O segundo está relacionado à entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em agosto de 2021. A nova legislação passou a exigir um maior cuidado das companhias em relação a mecanismos de segurança e de limite de armazenamento de dados pessoais de terceiros. As empresas que não se adaptarem à norma podem sofrer sanções que vão desde uma simples advertência a multas de até R\$ 50 milhões.

“O seguro contra riscos cibernéticos está cumprindo um importante papel de mitigação dos impactos que os ataques virtuais causam nas empresas e sociedade. Importante dizer que a companhia Kaspersky, multinacional especializada em cybersecurity, afirmou que o Brasil é o terceiro colocado no ranking

de países mais atacados por crimes virtuais das mais diferentes formas”, ressalta Coriolano.

Segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os ataques cibernéticos a empresas brasileiras cresceram 220% no primeiro semestre de 2021. Por conta desse volume, esse tipo de crime passou a ser considerado uma ameaça equivalente às catástrofes naturais. O cenário, no entanto, não é exclusividade no Brasil. Em 2021, os ataques cibernéticos custaram cerca de US\$ 6 trilhões à economia global, conforme o relatório “Cybersecurity — Fighting Invisible Threats”, do banco suíço Julius Baer. No topo dos países mais prejudicados estão os Estados Unidos. O Brasil aparece na décima posição, carregando na bagagem casos que mostram que este tipo de problema já é uma realidade preocupante por aqui.

Um dos ataques mais emblemáticos ocorridos recentemente no país foi contra o Grupo Fleury, de medicina diagnóstica, que deixou fora do ar o sistema da empresa e impediu a realização de exames em suas unidades durante alguns dias. Em janeiro do ano passado, um megavazamento de dados expôs informações de 223 milhões de números de CPF de brasileiros (vivos e mortos), colocados à venda por criminosos. Sem contar os ataques a sistemas de órgãos públicos como o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, ocorridos em 2020.

“O aumento da demanda por seguro cibernético está acontecendo no mundo inteiro. Foi noticiado há pouco tempo que uma determinada seguradora, após um prejuízo de US\$ 50 milhões em 2020, teve um resultado positivo de US\$ 369 milhões em 2021 devido ao aumento da demanda por seguros cibernéticos e, claro, aos ajustes de tarifas ocasionados por essas circunstâncias”, afirma Coriolano.

Engana-se quem pensa que os ataques cibernéticos atingem apenas as grandes empresas. Segundo Coriolano, eles são mais comuns nas pequenas e médias companhias, que costumam ser mais vulneráveis a todo tipo de crime virtual. “É importante que as empresas adotem práticas e ações de defesa que evitem os riscos de invasões, roubos de dados e extorsões virtuais”, aconselha o presidente da CNseg.

Texto assinado por **Bianca Rocha**.

O MUNDO ENSINA AS CRIANÇAS.  
DEVERÍAMOS APRENDER COM ELAS TAMBÉM.

nave

ANS - nº 309222

Quer viver mais? viva mais. Simples, assim.

SAÚDE  
**ASSIM**

LIGUE PRA SUA SAÚDE: 21 2102 9797 | 21 2102 9787  
WWW.ASSIM.COM.BR

VIVA MAIS

# VIII Enconseg tem tema definido

“Confiança no futuro”. Esse será o tema da oitava edição do Encontro dos Corretores de Seguros do Estado do Rio de Janeiro (Enconseg). O evento, organizado pelo Sincor-RJ, está marcado para acontecer no dia 23 de setembro, no Expo MAG (antigo Centro de Convenções SulAmérica), na Cidade Nova. Pela primeira vez, este ano, o encontro conta com quatro patrocinadores: Bradesco Seguros, SulAmérica, Porto Seguro e MAG.

Para bater o martelo sobre o conteúdo do encontro, o Sindicato promoveu uma pesquisa entre os dias 7 e 21 de fevereiro, quando foram enviados e-mails para a base de Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, convidando-os a responder uma enquete sobre o que gostariam de assistir no evento. As perguntas também foram colocadas no site do Sincor-RJ. Muitos profissionais da categoria responderam às questões sobre o tema, plenária e palestrantes. No total, 69,61% dos respondentes foram homens e 30,39% mulheres. As opções eram as seguintes: “A transformação no Relacionamento com o cliente e o Comportamento do Consumidor”; “Tendências Phygital – o conceito que representa a fusão entre o mundo digital e o físico”; “Canal de Distribuição – por que o Corretor continua sendo essencial”; “Open Insurance – competitividade ou não”; “Tendências de Comunicação – a importância de ser efetivo na comunicação”.

De acordo com o vice-presidente do Sincor-RJ, Ricardo Garrido, o resultado da pesquisa apontou os temas “Canal de Distribuição” e “A Transformação no Relacionamento com Cliente e o Comportamento do Consumidor” como de maior interesse da categoria.

Macroeconomia e Política também foram dois assuntos bastante citados pelos Corretores que participaram da pesquisa. “O objetivo do evento é aumentar a autoestima do corretor, empoderá-lo. O encontro será integralmente construído em consonância com o resultado da pesquisa que fizemos, ou seja, será um evento montado para atender as necessidades e expectativas sugeridas pelos Corretores de Seguros do Estado do Rio de Janeiro”, assegurou Garrido.

A data de início das inscrições para o evento será definida após a conclusão do plano de divulgação, que será tema da próxima reunião

da comissão organizadora, marcada para o dia 10 de maio. Os valores, porém, já são conhecidos. Até o dia 30 de junho, os sócios pagam R\$ 200; os não sócios, R\$ 300; e outros, R\$ 500. Somente participarão do evento as pessoas inscritas e credenciadas, utilizando o crachá entregue no dia do evento.

A agenda do encontro ainda está sendo construída, segundo Garrido. “Não podemos citar nomes de palestrantes ainda, pois não temos as confirmações, mas podemos adiantar que teremos um dia intenso de trabalho com os melhores em cada plenária.

Os tradicionais sorteios de prêmios, presentes em todos os eventos organizados pelo Sindicato, também terão seu lugar no VIII Enconseg. Garrido adianta que serão realizados cinco sorteios com prêmios vinculados ao ambiente profissional (como iPads, iPhones e Notebooks).

Após quatro anos sem realizar o evento – a última edição foi em 2018, e a de 2020 ter sido cancelada em função da pandemia –, o Sindicato espera que os corretores de seguros compareçam em peso. Se na edição de 2018, foram 1000 corretores presentes, na deste ano, a expectativa é de que o número chegue a 1.500.

Garrido diz que o VIII Enconseg vem sendo pensado e debatido desde o ano passado, e as expectativas são grandes em torno do encontro, justamente porque há um intervalo de quatro anos entre o que será realizado esse ano e a última edição, algo que nunca havia ocorrido antes. Segundo ele, o evento tem a chance de reunir, em um só dia, temas sobre as transformações que estão impactando tanto a categoria quanto a sociedade.

“O encontro vai acontecer pouco antes das eleições, que já sabemos que será superpolarizada. Temos uma categoria que sofreu com as mudanças que a pandemia nos trouxe e, ao mesmo tempo, temos corretores de seguros em cargos importantes em nível federal, na Agência Nacional de Saúde Suplementar e na Susep”, lembra.

Texto assinado por **Bianca Rocha**.

# Pesquisa indica preocupação na sociedade

Pesquisa realizada pelo Instituto DataFolha, por encomenda da FenaPrevi, aponta que, mais de dois anos após o primeiro caso da Covid-19 registrado no Brasil, quase metade dos brasileiros (45%) ainda não se sentem preparados para enfrentar outras situações inesperadas como a pandemia. Outros 28% disseram estar parcialmente em condições de passar por eventos similares e apenas 27% se sentem totalmente prontos para viver uma situação semelhante.

A pesquisa indica ainda que, acerca dos impactos da Covid-19 em suas vidas, 62% dos entrevistados afirmaram dar mais valor às pessoas que amam. Sobre o que fizeram ou estão fazendo para proteção de si e da família de situações adversas, 23% afirmaram ter começado a guardar algum dinheiro; outros 17% disseram ter contratado um seguro (6% deles escolheu o seguro de vida) e 11% não tomou nenhuma atitude para se proteger da doença. “A pesquisa nos evidenciou uma maior preocupação das famílias com proteção e planejamento, que não necessariamente se transforma em ação. Existe uma dificuldade em se pensar no amanhã e por outras teorias que vão da nossa memória inflacionária à falta de renda disponível, até motivações sociológicas como de ser feliz vivendo o hoje, sem pensar no amanhã”, analisa Edson Franco, presidente da Fenaprevi.

## **Pandemia: setor pagou R\$ 6,3 bi em indenizações**

O mercado de seguros pagou o equivalente a R\$ 6,3 bilhões em indenizações por mortes decorrentes da Covid-19, entre abril de 2020 a fevereiro de 2022. O levantamento foi feito pela FenaPrevi.

De acordo com a federação, ao todo, foram registrados mais de 170 mil sinistros durante o período.

Esses dados são referentes aos de seguros de Vida, Prestamista, Funeral, Viagem, Previdência Privada e Diárias por Incapacidade e de Internação Hospitalar, todos com previsão de cobertura por morte.

A FenaPrevi destaca ainda que a iniciativa das empresas em aceitar indenizar os sinistros por Covid-19 “ocorre em caráter de exceção, dada a cláusula de não obrigatoriedade de cobertura em pandemias”.

## **Porto anuncia mudanças**

A Porto, que atua há 76 anos no país e é líder nos seguros de automóveis e residenciais, anunciou, no dia 12 de abril, uma grande mudança em sua estrutura. A principal delas é a alteração da marca da holding, que passa a ter três verticais de negócios independentes, focadas em diferentes segmentos de mercado: a Porto Seguros, Porto Saúde e Porto Seguro Bank.

Para anunciar as novidades, a companhia realizou seu primeiro Porto Day, que contou com a participação de Bruno Garfinkel, presidente do Conselho de Administração do grupo; Roberto Santos, CEO da Porto; Marcelo Picanço, CEO da Porto Seguros; Marcos Loução, CEO da Porto Seguro Bank; e Sami Foguel, CEO da Porto Saúde.

Segundo Roberto Santos, a mudança tem o objetivo de ampliar os horizontes da marca e estreitar relações com o público consumidor. “A Porto sempre esteve na vanguarda. Nos últimos anos, evoluímos para ser muito mais que uma seguradora, nos tornando uma empresa com um grande ecossistema de produtos, serviços e soluções para todos os momentos da vida. Queremos expandir nossos negócios oferecendo experiências fantásticas para as pessoas sem abrir mão da nossa essência”, destacou o executivo.

## Fenseg analisa rumos do seguro rural

O Seguro Rural cresce de importância no país, como ferramenta indispensável de proteção ao agronegócio e de mitigação de riscos. Em 2021, o valor total de prêmios acumulados chegou a R\$ 9,6 bilhões, de acordo com a Susep, o que representa crescimento de 40% sobre o ano anterior. A carteira tem sido impactada por uma série de mudanças regulatórias, que flexibilizam as normas de operação e comercialização dos produtos.

A Comissão de Seguro Rural da FenSeg (Federação Nacional de Seguros Gerais) consolidou as principais transformações que impactaram o ramo Rural em 2021.

O estudo – elaborado pelo Grupo de Trabalho para Assuntos Regulatórios – lista as mudanças introduzidas pela Susep ao longo do ano passado, com destaque para a Circular 640/2021, que trata do seguro pecuário, de animais, de penhor rural e o de benfeitorias e produtos agropecuários.

Essa norma revogou a Circular Susep 571/18 e flexibilizou a operação de seguro e o desenvolvimento de produtos.

Vale lembrar que a Resolução 73/20, do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, dispõe sobre o prazo de aviso de sinistro para as apólices beneficiadas pelo Programa de Subvenção Rural (PSR). A partir da circular Susep

640, este prazo poderá constar nas Condições Gerais dos Seguros Subvencionados.

O levantamento também destaca o Glossário Agrícola, lançado como modelo de orientação para as seguradoras na definição de termos comuns ao seguro rural.

Trata-se de um manual de consulta, reunindo termos que auxiliam em questões importantes relacionadas à contratação e à utilização dos diversos ramos de seguro rural. O material contribui para o esclarecimento de termos técnicos e pode ser utilizado por todos os envolvidos na contratação do seguro.

Por último, o grupo de trabalho ressalta a criação dos Sistemas de Registro de Operações (SRO), em conformidade com a Circular Susep 624/21.

O normativo estabelece diretrizes para o registro facultativo e obrigatório de operações envolvendo seguros de dano e seguros de pessoas com regime financeiro de repartição simples.

O GT trabalhou na elaboração do manual de orientação para o seguro rural, que foi pautado no arquivo R-Rural, já encaminhado à Susep pelas seguradoras. “Esse informativo é importante para atualizar as principais ações e discussões realizadas pelo GT, bem como as alterações introduzidas pela SUSEP em 2021, que impactam o ramo Rural”, afirma Joaquim Neto, presidente da Comissão de Seguro Rural da FenSeg.



# Novo comando na CNseg e federações



Dyogo Oliveira: A natureza do mercado mudou, e ele está muito mais competitivo, flexível e inovador.

No mesmo dia da posse das novas diretorias da CNseg e de suas quatro federações (FenSeg, FenaPrevi, FenaSaúde e FenaCap), a confederação reuniu a imprensa especializada para apresentar os seus novos comandantes.

O encontro contou com as participações de Marcio Coriolano, atual presidente, e de Roberto Santos e Dyogo Oliveira, que assumem os cargos de presidente do Conselho Diretor e de diretor-presidente da entidade.

Na conversa com jornalistas, Márcio Coriolano enfatizou a importância da diversificação de produtos e a boa relação com os órgãos de defesa do consumidor, ao longo de sua gestão. “Esse foi um ganho do setor e do público em geral”, avaliou, destacando, também, o trabalho de fortalecimento da governança e profissionalização da CNseg.

Já Dyogo Oliveira frisou que a transição ocorre em um momento relevante do setor segurador. “É o ápice do amadurecimento e profissionalização da indústria, que se desenvolveu de uma forma vertiginosa nos últimos anos. Em 2006, estávamos fazendo a abertura do mercado de resseguros no Brasil. Hoje já são mais de 160 seguradoras e mais de 140 resseguradoras autorizadas a operar no país”, lembrou.

Ele ressaltou ainda que o setor, apesar de não ter alcançado ainda a total sofisticação de outros países, já é bastante diversificado. “Temos um mercado plural e competitivo. Um dos principais focos da gestão será mostrar para a sociedade essa transformação. Há algum tempo, o setor representava cerca de 0,5% do PIB e hoje chegamos a mais de 6%. A natureza do mercado mudou, e ele está muito mais competitivo, flexível e inovador, desmistificando a ideia de conservadorismo que ficou associada ao seguro por muito tempo”, reforçou Oliveira.

Roberto Santos também acentuou a importância do setor em momentos desafiadores para a sociedade. “Na pandemia, ficou muito claro como um país sem o mercado de seguros teria uma dificuldade muito maior de sair da crise. Foram R\$ 6 bilhões que pagamos na pandemia para cobrir extraordinariamente eventos não previstos nos contratos”, afirmou Santos.

No encontro, os executivos também esclareceram o papel das funções que irão desenvolver na presidência da CNseg. Segundo eles, o trabalho do Conselho Diretor da Confederação, que tem Roberto Santos como presidente, será muito mais de orientação, diretrizes e definição das atividades que serão desenvolvidas. Já Dyogo Oliveira acompanhará o dia a dia e implementação das diretrizes da forma mais ágil possível.

## Veja quem são os integrantes da nova presidência:

Roberto Santos é formado em Administração. Além de vice-presidente da CNseg, foi presidente do Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Atua no ramo de seguros há mais de três décadas. Desde 2018 é CEO da Porto.

Dyogo Oliveira é economista. Foi ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (maio 2016 / abril 2018); e presidente do BNDES.

Foi ainda responsável por formular e implementar ações estruturais na área econômica; incluindo, entre outros, as reformas da previdência e tributária, a criação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e a privatização do IRB Brasil-RE.

# CVG-RJ homenageia o superintendente da Susep



Evento reuniu as principais lideranças do mercado.

O presidente do Sincor-RJ, Henrique Brandão, foi uma das lideranças do mercado que participaram da homenagem prestada pelo Clube Vida em Grupo do Rio de Janeiro (CVG-RJ) ao superintendente da Susep, Alexandre Camillo, no dia 05 de abril. Na ocasião, ele defendeu mudanças na legislação aprovada pela antiga gestão da autarquia, incluindo a revogação da norma que criou as Sociedades Iniciadoras de Serviço de Seguro (SISS). “Ninguém sabe para que serve essa figura. Não traz nada positivo para o mercado”, argumentou Brandão.

A saudação a Alexandre Camillo foi feita pelo Secretário do Conselho Consultivo do CVG-RJ e diretor do Sincor-RJ, Ademir Marins, que destacou a relevância de se ter no comando da Susep um profissional competente, vitorioso e que conhece, como poucos, o mercado de seguros. “Com toda a certeza, saberá usar, na medida certa, os ingredientes mais adequados para que o nosso setor cresça em bases sustentáveis e, principalmente, sem sobressaltos. Com Alexandre Camillo na Susep, voltamos a tráfegar por uma estrada segura e reta. A viagem do nosso setor não mais será feita por estradas sinuosas ou atalhos desconhecidos”, acentuou Marins.

Mais de 150 pessoas participaram desse primeiro encontro de Alexandre Camillo com profissionais e executivos do mercado do Rio

de Janeiro. “É um prazer reverenciar um líder do mercado neste primeiro grande encontro no pós-pandemia. Eu conheço Alexandre Camillo há 25 anos e sempre o vi tratando as pessoas com carinho e educação extrema. Tenho certeza que, em sua gestão, vai intensificar o diálogo com o mercado”, afirmou o presidente do CVG-RJ, Octávio Perissé.

Em agradecimento à homenagem, o superintendente da Susep assegurou que vê como missão manter a Susep aberta ao diálogo visando a consolidação de um mercado mais estável e seguro. “Trabalhamos para que haja um ambiente mais saudável e o setor possa empreender e investir com tranquilidade”, salientou.

Alexandre Camillo disse ainda que o mercado de seguros brasileiro tem “enorme potencial”, é transparente e moderno. “Há outra percepção da sociedade sobre o seguro. O mercado, após a pandemia, é visto como o melhor instrumento de proteção. Os números do setor traduzem isso”, pontuou.

Camillo lembrou ainda que a humanidade nunca esteve tão exposta ao risco como agora, seja por questões climáticas, ameaças de pandemias ou riscos gerados pela tecnologia.

Nesse contexto, enfatizou a importância de o setor proteger adequadamente a sociedade. “O nosso desejo é colocar o mercado de seguros em uma rota assertiva, independente dos humores ou perfis de quem esteja no comando da Susep”, afirmou.

Também presente ao encontro, o deputado federal Hugo Leal, elogiou o homenageado e se pôs à disposição para ajudar o mercado de seguros no Congresso Nacional.

No final do encontro, o superintendente da Susep recebeu uma placa comemorativa do presidente do CVG-RJ, Octávio Perissé.

# Homenagem à mulher reúne mais de 200 pessoas

O Sincor-RJ promoveu, dia 1º de abril, evento comemorativo ao “Dia Internacional da Mulher” (08 de março). O encontro, realizado na tradicional Churrascaria Fogo de Chão, com o apoio da Bradesco Seguros, reuniu mais de 200 pessoas. “Agradeço aos meus diretores, delegados e à Comissão Feminina pelo imensurável apoio na realização desse magnífico e tradicional evento em homenagem ao Dia da Mulher, que realizamos há mais de 20 anos. Parabéns a todas as mulheres, Corretoras de Seguros, esposas, mães e filhas de Corretores aqui presentes”, saudou o presidente do Sindicato, Henrique Brandão.

Esse evento teve uma característica muito especial. Pois, esse foi o primeiro encontro presencial realizado pelo Sincor-RJ após o início da pandemia, há dois anos. Por essa razão, o clima foi predominantemente de confraternização e de muita emoção. “É muito importante estarmos juntas aqui novamente, interagindo. Até porque ficar distante dos

amigos e amigas pode causar séria depressão. Juntas, somos mais fortes”, salientou a Corretora Rosângela Garcia, integrante da Comissão Feminina do Sindicato.

Já a presidente da Comissão, Cláudia Fontenelle, destacou a importância da mulher não só no mercado de seguros, mas em todos os aspectos, seja como mãe, profissional, esposa e o quanto a sua representatividade é importante na sociedade. Ela enfatizou ainda a relevância de um grande número de mulheres ter aceitado o convite para participar do evento. “É muito bom esse encontro com tantas Corretoras, mulheres de Corretores e outras profissionais do setor aqui presentes. É a força e o empoderamento da mulher sendo saudados nessa volta aos nossos eventos do Sincor-RJ”, frisou.

Por sua vez, a Corretora de Seguros Vera Alves afirmou, sem esconder sua grande emoção, que estava vivendo uma “experiência maravilhosa” ao retornar ao convívio dos colegas e “encontrar todos bem de saúde”, após o longo período da pandemia. “A sensação foi de que estávamos, por todo esse período, parados no tempo. Foi muito tempo de isolamento, o que não faz bem para ninguém. Ainda assim, conseguimos desenvolver nosso trabalho para não deixar nossos clientes sem proteção”, pontuou a Corretora.

## DEFESA

O evento contou com um convidado especial, o deputado Hugo Leal que vem se empenhando na defesa de questões bastante relevantes para os Corretores e Corretoras de Seguros no Congresso Nacional.

Ao saudar os convidados e convidadas presentes, ele fez questão de reafirmar o “compromisso” com o mercado e,



Henrique Brandão recebeu as associadas.

particularmente, os Corretores de Seguros. “Estou ao lado do Corretor, porque, sem o Corretor, não há mercado de seguros. Sou um entusiasta dessa profissão tão relevante para a sociedade brasileira e para o nosso país”, observou.

O deputado disse ainda que o Governo e a sociedade precisam entender a importância do mercado de seguros. “É preciso reconhecer o quanto esse setor é importante para todos os brasileiros. Eu e outros deputados estamos alinhados com o mercado, que é um grande gerador de empregos e atua na proteção e amparo de todos”, acrescentou.



Vários brindes foram sorteados durante o evento.

Hugo Leal, que está no seu quarto mandato, é autor da “Lei Seca”, que impactou toda a sociedade, inclusive o mercado de seguros, pois houve uma queda considerável do número de acidentes com mortes após a sua vigência.

Além disso, atuou no Congresso para que não fossem adiante matérias que atingiam diretamente o Corretor de Seguros, como a MP 905/19, que simplesmente extinguiu a profissão.

Esse alinhamento com a categoria e com o mercado em geral foi destacado por Henrique Brandão, ao agradecer a presença do parlamentar no evento. “Precisamos muito desse apoio de políticos que defendem nossa categoria. E o deputado Hugo Legal tem sido um grande aliado nosso”, testemunhou o presidente do Sincor-RJ.



Rosângela Garcia: Juntas, somos muito mais fortes.

Segundo Brandão, a atuação do deputado tem sido fundamental em outras questões de extrema relevância, como, por exemplo, o questionamento aos termos da Resolução 382/20 do CNSP, que, em linhas gerais, obriga o Corretor de Seguros a divulgar o comissionamento antes da assinatura do contrato. “Ele teve participação política ativa também para retirarmos aquela moça de lá da Susep”, acentuou Brandão, em referência a ex-superintendente da autarquia, Solange Vieira, frase que recebeu muitos aplausos.

O evento contou ainda com a participação das representantes da Bradesco Seguros e de executivos do mercado.

No final, vários brindes foram sorteados entre os presentes, encerrando com “chave de ouro” a homenagem às mulheres.



Brandão destacou importância de apoio político.

# Temporada de declarações fiscais e contábeis impulsiona demanda em Certificação Digital

Já teve início a temporada de entrega de declarações fiscais e contábeis à Receita Federal do Brasil. Todas as empresas e a maior parte dos brasileiros devem enviar entre março e julho, dependendo do tipo de declaração, as suas informações contábeis e fiscais, como o Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, obrigatória para todos os empregadores, a Escrituração Contábil Digital - ECD e a Escrituração Contábil Fiscal - ECF.

Parece confuso, mas essa sopa de letrinhas pode ser mais simples e segura para os usuários da Certificação Digital ICP-Brasil!

No Imposto de Renda, por exemplo, as declarações assinadas com certificado digital podem utilizar da Declaração Pré-preenchida com segurança e evitar possíveis tentativas de fraudes ou ações indevidas. O prazo final para entrega do IR é em 31 de maio.

A RAIS deve ser enviada por todos os empregadores até o dia 29 de abril de 2022. Todos os estabelecimentos ou arquivos que possuem 11 ou mais vínculos empregatícios deverão transmitir a declaração RAIS ano-base 2021, utilizando um certificado digital válido no padrão da ICP-Brasil. Para os demais estabelecimentos que não se enquadrarem nessa obrigatoriedade, a utilização da certificação digital é facultativa, porém torna a entrega da declaração mais segura e simples.

De modo geral, a temporada de declarações fiscais e contábeis deve manter a tendência de crescimento das emissões de certificados digitais ICP-Brasil, acompanhada desde 2021. De acordo com informações publicadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República responsável por manter e executar as políticas da ICP-Brasil, o mês de Fevereiro de 2022 obteve recorde no número de emissões de certificados digitais. Foram apurados 644.983 novos certificados emitidos para o mês, 11,8% a mais que o registrado no mesmo período de 2021. Quando comparado com o mês de fevereiro de 2020, esse aumento é ainda maior: 32,1%.

A experiência dos Corretores de Seguros no trato com o cliente e na prestação de um atendimento consultivo traz ainda mais segurança e confiabilidade ao processo de emissão de um certificado digital. Durante os anos de atuação da Autoridade Certificadora Sincor Rio, é fácil perceber o quanto essa associação é pertinente e exitosa. Mais do que prestar os serviços da Certificação Digital com competência, os Corretores de Seguros realizam esses atendimentos mantendo o compromisso de trazer segurança para a sociedade.

Texto assinado por **Rafael Caprarole - Gestor de Rede da AC Sincor Rio.**

Entre em contato conosco:  
[www.acsincorrio.com.br](http://www.acsincorrio.com.br)  
[contato@acsincorrio.com.br](mailto:contato@acsincorrio.com.br)  
11 2305-6641 | 11 2305-6651

**ACSINCORRIO**

# Da proibição do retrocesso regulatório – Circular SUSEP 642 e restabelecimento da cobertura provisória

Não se pode perder de vista que os avanços já conquistados pelos consumidores, nos mais diversos ramos e produtos, merecem proteção e devem ser resguardados de eventuais arroubos modernistas e progressistas, sob pretensas premissas de avanços e pseudoliberalidades econômicas.

No ano de 2021, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – publicou a Circular nº 642, em 23.12.2021 que, sob a ótica da Lei de Liberdade Econômica – Lei 13.874/2019, entre outras modificações introduzidas, acabou por retirar dos consumidores a garantia estabelecida e consolidada, há tempos, no mercado de autos – cobertura provisória de 48 (quarenta e oito) horas, para o caso de recusa do seguro auto.

Evidente que a referida circular, ao pretender conferir ao “mercado” uma maior competitividade e avanço com a retirada da referida cobertura, em verdade, produziu um verdadeiro retrocesso regulatório, em nada contribuiu para fomentar o segmento e, notadamente, avançou contra direitos e garantias fundamentais já consolidados.

De acordo com o Art. 5º, XXXII, da CF/88, no título DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, o estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor; o que se viu, por outro lado, é que a SUSEP

– Autarquia vinculada ao Ministério da Economia – ao invés de garantir com a edição de seus normativos a defesa do consumidor, avançou em sentido diametralmente oposto, retrocedendo em direitos e garantias fundamentais já consolidados.

No mesmo sentido, a pseudo utilização da Lei de Liberdade Econômica como fundamento da referida norma não encontra guarida, igualmente, em nossa carta política. O Art. 170, inciso V da CRFB/88, que disciplina – DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ORDEM ECONÔMICA – garantindo que a ordem econômica deverá observar, entre outros princípios, a defesa do consumidor; o que de fato não ocorreu.

Foi preciso a troca da Diretoria da Autarquia para que o retrocesso praticado fosse revisto. Em fevereiro de 2022, numa nítida sinalização de interlocução com o mercado e no melhor interesse do consumidor, a SUSEP publicou a circular nº 654 que, acertadamente, restabeleceu a cobertura provisória de no mínimo 48 (horas) conferida aos consumidores em caso de recusa do seguro pelas Cias Seguradoras, conferindo maior tranquilidade e segurança também aos corretores de seguros, importante e indispensável elo entre o segurado e o segurador.

Departamento Jurídico do Sincor-RJ

# #vamojunto

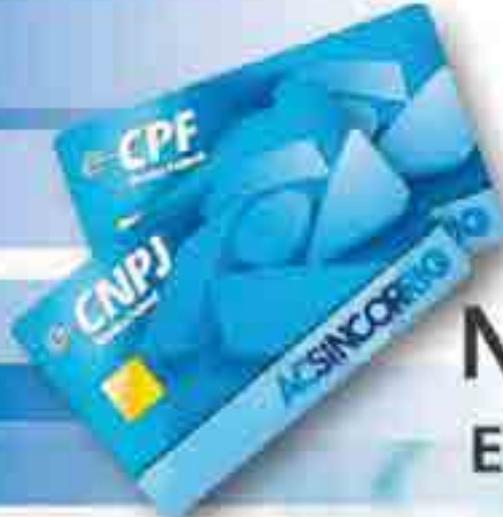
PATRIAS

HDI e você, corretor: protegendo a mobilidade de nossos clientes.

**HDI**  
SEGUROS

Humana  
Digital  
Inovadora

[hdi.com.br](http://hdi.com.br)



**CONQUISTE  
NOVOS CLIENTES  
E AUMENTE SUAS  
RECEITAS COM A  
CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**



**ACSINCORRIO**

[www.acsincorrio.com.br](http://www.acsincorrio.com.br)

uma iniciativa **SINCOR-RJ**